



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	2
EDITAL	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 - CMDPI	2



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**EDITAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 - CMDPI****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025****CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CIDELÂNDIA – MA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cidelândia – MA (CMDPI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), pela Resolução nº 27/2018 do CNDI (Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa) e pela Lei Municipal nº 208/2015, vem, por meio deste,

CONVOCAR

Todas as entidades governamentais e não governamentais do município de Cidelândia/MA que atuam na promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa deverão se recadastrar ou se cadastrar junto ao CMDPI, com vistas à atualização do banco de dados institucional e à regularização de sua atuação no Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa.

1. DO OBJETIVO

“O presente edital tem por objetivo promover o cadastramento e o recadastramento das entidades que desenvolvem ações, programas ou projetos voltados à pessoa idosa, conforme determina a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e as normativas do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI), garantindo, assim, a sua regular inscrição e o devido reconhecimento pelo CMDPI.”

2. DO PERÍODO E LOCAL DO CADASTRAMENTO

O cadastramento/recadastramento ocorrerá no período de 22 de outubro a 17 de novembro 2025, no horário das 08 às 14:00hs, na casa dos sede do CMDPI, localizada na rua: Marechal Castelo branco, s/n centro, ao lado da SEDES.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

As entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

Para entidades NÃO GOVERNAMENTAIS:

- Cópia do CNPJ;
- Estatuto Social atualizado e registrado em cartório;
- Ata da última eleição da diretoria, registrada em cartório;
- Relatório das atividades desenvolvidas no último ano;(se houver)
- Plano de ação para o ano seguinte;
- Comprovante de endereço da sede da entidade;
- Documento de identidade e CPF do representante legal;
- Ofício de encaminhando a documentação ao CMDPI

Para órgãos GOVERNAMENTAIS:

- Cópia do ato de criação ou regulamentação do órgão/setor;
- Relatório das ações desenvolvidas voltadas a pessoa idosa;
- Plano de trabalho na área para o ano vigente;
- Ofício de encaminhando a documentação ao CMDPI;
- Relação da equipe de trabalho;

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O não atendimento a este edital no prazo estipulado implicará na **suspensão do reconhecimento da entidade** pelo CMDPI, bem como na **inabilitação para participar de eventuais editais, projetos ou ações promovidas pelo Conselho**.

Cidelândia-MA 21 de outubro 2025.

Nicácio Pessoa Macedo

Presidente do CMDPI

FICHA DE INSCRIÇÃO

CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cidelândia – MA

DADOS DA ENTIDADE

- **Nome da Entidade:** _____
- **Tipo de Entidade:** ? Governamental ? Não Governamental
- **CNPJ:** _____
- **Endereço da Sede:** _____
- **Telefone:** _____
- **E-mail:** _____

Dados do Representante Legal

- **Nome Completo:** _____
- **CPF:** _____
- **Documento de Identidade (RG):** _____
- **Cargo/Função na Entidade:** _____
- **Telefone/Contato:** _____
- **E-mail:** _____

Informações Complementares

- A entidade declara atuar na promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa: ? Sim ? Não
- Descrição resumida das principais ações, programas ou projetos voltados à pessoa idosa desenvolvidos pela entidade.

Documentação Anexa (marcar)**Para Entidades Não Governamentais:**

- ? Cópia do CNPJ
- ? Estatuto Social atualizado e registrado em cartório
- ? Ata da última eleição da diretoria registrada em cartório
- ? Relatório das atividades desenvolvidas no último ano (se houver)
- ? Plano de ação para o ano seguinte
- ? Comprovante de endereço da sede da entidade
- ? Documento de identidade e CPF do representante legal
- ? Ofício encaminhando a documentação ao CMDPI

Para Órgãos Governamentais:

- ? Cópia do ato de criação ou regulamentação do órgão/setor
- ? Relatório das ações desenvolvidas voltadas à pessoa idosa
- ? Plano de trabalho na área para o ano vigente
- ? Ofício encaminhando a documentação ao CMDPI
- ? Relação da equipe de trabalho

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima prestadas são verdadeiras e que a documentação anexa corresponde à realidade da entidade que represento, autorizando o CMDPI a utilizá-las para fins de cadastramento e recadastramento, conforme previsto no edital vigente.

Local e Data: _____

Assinatura do Representante Legal: _____

Assinatura do presidente -CMDPI _____

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: bmkcx4drff920251021141037

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br